PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO N°. 145/2022.

Exonera servidor municipal comissionado e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado , a partir de 01 de abril de 2022, o servidor municipal **DIESILI ISAIAS DOS SANTOS HIBENEZ**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE PROGRAMAS DA JUVENTUDE**, portador da matrícula 9207, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Terceira Idade, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de março de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ. 713 /2022
Data da Publ. 28 /03 /2022
Data Saída 28 /04 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin Bettiol